



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3067



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

### TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)</b>	
JAQUELINE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
MARCIA MARIA RIBEIRO SOCODOLIAK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
JAQUELINE PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
GISELE CRISTINA DE PROENÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
LAIS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
JOVILIANE DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
DAIANE FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- ( ) 02 fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- ( ) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Cópia do Rg;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do CNH; (Motorista e Operador de Máquinas)
- ( ) Cópia de Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- ( ) Extrato Pis (Caixa Econômica)
- ( ) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para a investidura do cargo;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3067



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: [rh@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:rh@mauadaserra.pr.gov.br)

- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada (incluindo autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista), bem como de vínculo empregatício privado que impeça a posse.
- Cópia de Carteira de Vacinação (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cópia do CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias)
- Número da Conta Bancária Junto ao Banco Bradesco S/A;
- Certidão Negativa Cível e Criminal (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal e conta gov);
- Certidão Negativa junto a entidade de classe a qual o candidato ao cargo seja filiado (Conselho de Classe);
- Declaração de Imposto de Renda (isenta ou não)
- Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- Certidão Negativa de conta julgadas irregulares (site TCE, TCU e TER/PR);
- Certidão Negativa de Inabilitados (TCU)
- Certidão Negativa junto ao (TCU, TCE e TER) para verificar se encontra na relação de inelegíveis.
- Certidão negativa da Justiça Federal – Subseção do domicílio do candidato, últimos 5 anos.
- Certidão negativa da Justiça Estadual – Primeira e Segunda Instâncias, últimos 5 anos.
- Exame admissional.

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 14 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito